



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



## MOÇÃO Nº 431/2025

Senhor Presidente,

**Considerando** que tramita na Câmara dos Deputados o **Projeto de Lei n.º 2.336/2023**, de autoria do Deputado Federal Nelsi Coguetto Maria (Vermelho), o qual dispõe sobre o exercício da atividade de **condutor de ambulância** no âmbito da administração pública e da iniciativa privada;

**Considerando** a relevância da regulamentação nacional dessa função, que envolve atividades técnicas especializadas, como o conhecimento dos equipamentos internos das unidades de suporte básico e o manejo adequado de dispositivos utilizados no transporte e atendimento inicial de pacientes;

**Considerando** que os motoristas de ambulância, além dos riscos inerentes ao trânsito, estão expostos aos **mesmos riscos biológicos** enfrentados pelos demais profissionais da saúde, desempenhando papel essencial na cadeia de atendimento pré-hospitalar;

**Considerando** que esses profissionais, além do transporte rápido e seguro, exercem funções de acolhimento, apoio emocional e estabilização psicológica dos pacientes, o que contribui significativamente para a segurança, tranquilidade e bem-estar durante situações de urgência;

**Considerando** que a adequada valorização e regulamentação da atividade fortalece o sistema de saúde, qualifica o atendimento e oferece melhores condições de trabalho e segurança aos profissionais;

**SOLICITO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais**, seja dada ciência da presente **MOÇÃO DE APELO** à Excelentíssima Senhora Deputada Federal **Caroline de Toni**, para que **inclua na pauta e dê celeridade** à tramitação do Projeto de Lei n.º 2.336/2023, reconhecendo sua relevância para a valorização e proteção dos motoristas de ambulância de todo o Brasil.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, certos de que o tema será tratado com a responsabilidade e sensibilidade que merece.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de dezembro de 2025.

**Dr. Vagner de Castro Souza  
VEREADOR- PP**

*“Deus Seja Louvado”*

1

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9X5592640169KTBE>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9X55-9264-0169-KTBE**

